

1912 20650



Of. GS n°. 1572/2017

Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Ilmo. Senhor  
**Samuel Antônio Silva Dias**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV



Senhor Secretário,

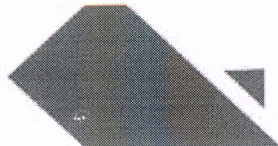
Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Extrato da ARP 12/2017 – Material de Expediente Diverso – PE 357/2016.

Atenciosamente,

119 77

Philippe Theophilo Nottingham  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão







**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017**

Aos 06 dias do mês de julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 357/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 13/06/2017, às fls 1781 à 1784, do Processo nº. **P171112/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 357/2016. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO :REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº357/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P171112/2016**. Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira - A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**: providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação. Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - CLÁUSULA QUINTA - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa E**





**DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, perfazendo o valor de R\$ 6.497,41 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) para o **LOTE 01**; R\$ 10.174,36 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) **LOTE 02**; R\$ 4.108,95 (quatro mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos) **LOTE 03**; R\$ 13.995,96 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) **LOTE 04**; R\$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) **LOTE 05**; R\$ 29.865,94 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) **LOTE 06**; R\$ 7.365,60 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **LOTE 07**; R\$ 5.248,76 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) **LOTE 08**; R\$ 11.526,25 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) **LOTE 09**; R\$ 7.372,76 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) **LOTE 10**; R\$ 65.915,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos) **LOTE 11**; R\$ 46.597,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) **LOTE 12**; R\$ 22.988,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) **LOTE 14**; R\$ 25.596,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais) **LOTE 15**; R\$ 12.785,85 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) **LOTE 16**; R\$ 28.933,65 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) **LOTE 23**; R\$ 30.294,00 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais) **LOTE 24**; R\$ 30.294,00 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais) **LOTE 25**; R\$ 19.957,56 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) **LOTE 26**; R\$ 17.976,48 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) **LOTE 27**; R\$ 16.997,28 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) **LOTE 28**; R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais) **LOTE 29**; R\$ 33.977,51 (trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) **LOTE 30**; R\$ 18.205,00 (dezoito mil, duzentos e cinco reais) **LOTE 31**; R\$ 45.684,88 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) **LOTE 33**; R\$ 20.887,65 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) **LOTE 35**; R\$ 37.961,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais) **LOTE 36**; R\$ 67.918,20 (sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) **LOTE 38**; R\$ 55.933,10 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos) **LOTE 39**; R\$ 78.945,92 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) **LOTE 42**; R\$ 13.997,94 (treze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) **LOTE 44**; R\$ 21.977,76 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) **LOTE 45**; R\$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais) **LOTE 46**; R\$ 25.965,15 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze mil) **LOTE 48**; R\$ 39.947,85 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) **LOTE 49**; R\$ 12.983,28 (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) **LOTE 61**; R\$ 20.990,90 (vinte mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) **LOTE 63**; R\$ 70.884,00 (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) **LOTE 64**; R\$ 10.970,08 (dez mil, novecentos e setenta reais e oito centavos) **LOTE 66**; R\$ 13.993,06 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos) **LOTE 67**; R\$ 8.967,61 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) **LOTE 68**; R\$ 71.974,08 (setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) **LOTE 78**; R\$ 5.692,55 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) **LOTE 79**; R\$ 9.566,91 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um reais) **LOTE 80**; R\$ 44.676,59 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) **LOTE 82**; R\$ 41.962,84 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) **LOTE 83**; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) **LOTE 84**; R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais) **LOTE 85**; R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) **LOTE 86**; R\$ 20.370,69 (vinte mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) **LOTE 91**; R\$ 20.027,07 (vinte mil, vinte e sete reais e sete centavos) **LOTE 92**; R\$ 11.302,11 (onze mil, trezentos e dois reais e onze centavos) **LOTE 93**; R\$ 18.020,13 (dezoito mil, vinte reais e treze centavos) **LOTE 94**; R\$ 4.975,50 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) **LOTE 95**; R\$ 11.783,10 (onze mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos) **LOTE 96**; R\$ 28.996,16 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) **LOTE 97**; R\$ 21.917,61 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) **LOTE 98**; R\$ 2.799,55 (dois mil,



setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) **LOTE 99**; R\$ 24.871,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) **LOTE 100**; R\$ 14.915,97 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) **LOTE 102**; R\$ 22.983,25 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) **LOTE 104**. O valor global para a Empresa **E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** corresponde a R\$ 1.509.969,21. **VENCEDORA DOS LOTES 13, 17, 18, 19, 20, 22, 58, 60, 74 E 81** – Empresa **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, perfazendo o valor de R\$ 15.018,25 (quinze mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos) **LOTE 13**; R\$ 48.908,30 (quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) **LOTE 17**; R\$ 40.858,40 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) **LOTE 18**; R\$ 79.900,80 (setenta e nove mil, novecentos reais e oitenta centavos) **LOTE 19**; R\$ 73.838,88 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) **LOTE 20**; R\$ 52.975,12 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) **LOTE 22**; R\$ 77.829,70 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) **LOTE 58**; R\$ 44.988,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) **LOTE 60**; R\$ 117.976,14 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) **LOTE 74**; R\$ 438.229,44 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) **LOTE 81**. O valor global para a empresa **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP** corresponde a R\$ 990.523,63. **VENCEDORA DOS LOTES 34, 37, 40, 41, 43, 57, 62, 69, 88, 89, 90 E 103** – Empresa **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.498.903/0001-70, perfazendo o valor de R\$ 158.700,16 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos reais e dezesseis centavos) **LOTE 34**; R\$ 37.878,40 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) **LOTE 37**; R\$ 64.884,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) **LOTE 40**; R\$ 40.428,71 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um reais) **LOTE 41**; R\$ 26.058,50 (vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) **LOTE 43**; R\$ 119.316,40 (cento e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos) **LOTE 57**; R\$ 14.490,35 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) **LOTE 62**; R\$ 116.747,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) **LOTE 69**; R\$ 134.816,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) **LOTE 88**; R\$ 298.982,40 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) **LOTE 89**; R\$ 48.882,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) **LOTE 90**; R\$ 45.177,50 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **LOTE 103**. O valor global para a empresa **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA** corresponde a R\$1.106.363,22. **VI – CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORRO: VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 06 de julho de 2017. **ÓRGÃO GERENCIADOR / PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham** / Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO / ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Francisco José Queiroz Maia Filho - **Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito** / Samuel Antônio Silva Dias - **Secretário Municipal do Governo** – SEGOV / José Leite Jucá Filho - **Procurador Geral do Município** – PGM / Jurandir Gurgel Gondim Filho - **Secretário Municipal das Finanças** – SEFIN; **FIDAF** / Alexandre Pereira Silva - **Secretário Municipal de Turismo** – SETFOR / Francisco Evaldo Ferreira Lima - **Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza** – SECULTFOR / Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - **Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente** – SEUMA / Sérgio Roberto da Silva Rocha - **Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza** – HABITAFOR / Alcimor Aguiar Rocha Neto - **Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** – CGM / Ricardo Ferreira de Souza - **Secretário Municipal do Esporte e Lazer** – SECEL / João de Aguiar Pupo - **Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos** – SCSP / Mosiah de Caldas Torgan - **Secretário**

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo

COORDENADORIA JURÍDICA

SEPOG





**Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE / Elpídio Nogueira Moreira - Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA / Elpídio Nogueira Moreira - Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos – SCDH, respondendo / Antônio Azevedo Vieira Filho - Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC / Rômulo Reis de Almeida - Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza – GMF / Ana Manuela Marinho Nogueira - Secretária Municipal da Infraestrutura – SEINF /Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Secretária Municipal da Educação – SME / Joana Angélica Paiva Maciel - Secretária Municipal da Saúde - SMS ; Fundo Municipal de Saúde ; SAMU; HDEAM; HDMJBO; HNCS; HDGM-M; CAC; CEMJA; HDEBO; HDGM-BC; HMDZAN; HDGM-JW / Gilberto Costa Bastos - Secretário da Secretaria Regional I - SR I / Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Regional II - SR II / Antônio Henrique da Silva - Secretário da Secretaria Regional III - SR III / Francisco Sales de Oliveira - Secretário da Secretaria Regional IV - SR IV / José Ronaldo Rocha Nogueira - Secretário da Secretaria Regional V - SR V / Antônio José Aguiar Albuquerque - Secretário da Secretaria Regional VI – SR VI / Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Secretário da Secretaria Regional do Centro – SERCE / Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Presidente da Fundação da Ciência, Tecnologia e Inovação – CITINOVA / Cláudia Maria Santos da Silva - Diretora do PROCON / Homero Cals Silva - Presidente da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR / Tânia de Fátima Gurgel Nobre - Presidenta da Fundação da Criança e Família Cidadã – FUNCI / Antônio Costa Silva - Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos de Fortaleza –IMPARH / Regis Rafael Tavares da Silva - Presidente da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo – URBFOR / Eudoro Walter de Santana - Superintendente do Instituto do Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR / Francisco Rennys Aguiar Frota - Diretor Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR / Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - Superintendente do Instituto de Previdência do Município – IPM (PREVFOR / SAÚDE), em exercício / Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/FORT / Carlos Alberto Alves de Sousa - Presidente da Companhia de Transporte Coletivo – CTC / Ítalo Alves de Andrade - Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, respondendo / Marcelo Jorge Borges Pinheiro - Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS / Riane Maria Barbosa de Azevedo - Superintendente do Instituto José Frota – IJF / DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Kecia Nayany Barbosa da Silva - E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME / Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP / Luiz Antônio Gurgel Barreto - NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA .**

Airton Douglas de Andrade Lucas

**Coordenador Jurídico**

**OAB/CE nº 17.404**

**Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG**

Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo